

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 470/2026-GP, 18 DE MAIO DE 2026**

*“Dispõe sobre instituição do Fórum Municipal de Educação de Carnaúba dos Dantas/RN.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, usando das suas atribuições que lhes são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir o Fórum Municipal de Educação de Carnaúba dos Dantas/RN em conformidade com o Decreto Municipal nº 006/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Maria Liane Silva de Carvalho como Coordenadora do Fórum Municipal de Educação de Carnaúba dos Dantas/RN, cuja função é coordenar e acompanhar os trabalhos deste órgão durante o biênio 2026/2028;

**Art. 2º** - Nomear os membros relacionados a seguir, para integrar o Fórum Municipal de Educação de Carnaúba dos Dantas /RN:

I - Presidente do Conselho Municipal de Educação – Maria Liane Silva de Carvalho;

II - Presidente do CACS - Fundeb – Janaina de Moura Dantas;

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação – Ailton Dantas de Azevedo;

IV - Representantes dos professores de Educação Infantil das escolas pública:

- Gilda Neta de Medeiros (titular)
- Ana Késsia Dantas Bezerra (suplente)

V - Representantes dos professores de Ensino Fundamental Anos Iniciais das escolas públicas:

- Ana Cláudia da Silva Macedo Bezerra (titular)
- Gabriela Dantas da Silva Barreto (suplente)

VI - Representantes dos professores de Ensino Fundamental Anos Finais das escolas públicas:

- Maria Luiza Araújo dos Santos (titular)
- Carlos Eduardo Medeiros da Silva (suplente)

VII - Representantes dos diretores das escolas públicas, indicado por seus pares:

- Rejane Medeiros Dantas (titular)
- Lucineide Medeiros dos Santos Dantas (suplente)

VIII - Representantes dos pais de alunos das escolas públicas, indicadas pela Equipe gestora da Escola:

- Mucio de Oliveira Dantas (titular)
- Carmem Lúcia Dantas (suplente)

IX - Representantes do Conselho Tutelar, indicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Sandro Andrade de Azevedo (titular)
- Celânea Maria de Souza (suplente)

X - Representantes da Sociedade Civil organizada:

- Edilza de Lima Dantas Deoclécio (titular)
- Maria Célia Dantas (suplente)

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 18 de maio de 2026.

***KLEYTON MEDEIROS DANTAS***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcos Leandro Dantas

**Código Identificador:4A5DC33E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/05/2026. Edição 3793

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>